

Edital do programa de Bolsas de Estudo Instituto Confúcio 2017

Visando formar professores de língua chinesa qualificados e promover a transmissão da cultura chinesa, a Sede dos Institutos Confúcio/Hanban (doravante Hanban) lança seu programa “Bolsas de Estudo Instituto Confúcio”, comissionando os Institutos e Salas de Aula Confúcio no exterior e também algumas instituições aplicadoras do HSK e HSKK (doravante “Instituições de recomendação”) para recomendar estudantes destaque, acadêmicos e professores da língua chinesa ao redor do mundo para estudar em Universidades relevantes na China (doravante “Instituições de Acolhimento”).

一、 Categoria e Elegibilidade

Elegibilidade: ser saudável fisicamente e psicologicamente, não ter histórico criminal, ter sido pré-aprovado pelo Instituto Confúcio, não ter nacionalidade chinesa, ter idade entre 16 e 35 anos (se for professor de língua chinesa, a idade é estendida até 45 anos, se for candidato a Bolsa de graduação completa, a idade é até 20 anos).

Cada categoria de Bolsa apresenta modalidade Integral e Parcial. Para saber mais informações, consultar no anexo 1 <<padrão de apoio financeiro da bolsa de estudos do Instituto Confúcio>>.

Categorias e Condições para se candidatar:

1. Bolsa de Estudos para Mestrado em Ensino de Língua Chinesa para falantes de outras línguas (Master’s Degree in Teaching Chinese to Speakers of Other Languages - MTC SOL) - Matrícula em setembro de 2017, bolsa de estudos de até 2 anos. O candidato deve ter uma nota maior que 210 no HSK 5 e nota intermediária no HSKK para requerer a Bolsa Integral, ou, ter a nota maior que 180 no HSK 5 e o nível intermediário no HSKK para requerer a Bolsa Parcial. O

Candidato que apresentar contrato de trabalho para o Ensino de Língua Chinesa ou alguma certificação da Instituição para o qual irá trabalhar após a formação, terá preferência no processo seletivo.

2. Bolsa de Estudos para obtenção de grau de bacharel (Graduação Completa) em Ensino de Língua Chinesa para Falantes de outras Línguas (Bachelor's Degree in Teaching Chinese to Speakers of Other Languages - BTCSOL) - Matrícula em setembro de 2017, bolsa de estudos de até 4 anos. O candidato deve ter a nota maior que 210 no HSK 4 e nível intermediário no HSKK para requerer a Bolsa Integral ou ter a nota maior de 180 no HSK 4 e o nível intermediário no HSKK para requerer a Bolsa Parcial. Candidatos matriculados no Instituto Confúcio ou Sala de Aula Confúcio terão preferência no processo seletivo.

3. Bolsa de Estudos de um ano Acadêmico - Matrícula em setembro de 2017, bolsa de estudos de até 11 meses. Candidato que estiver estudando na China depois do dia 1 de janeiro de 2017 não pode ser incluído nessa categoria. Essa categoria é subdividida conforme abaixo:

3.1. Bolsas de estudos integrais e cursos de Ensino de Língua Chinesa para falantes de outras línguas para professores ativos da língua chinesa e graduandos de cursos sobre língua chinesa que pretendem cursar mestrado em Ensino de Língua Chinesa para falantes de outras línguas. Os candidatos devem ter a nota maior que 270 no HSK 3 (deve chegar à nota de 180 no HSK 5 quando concluir a Bolsa) e nota satisfatória no HSKK.

3.2. Cursos de linguística e literatura chinesa, História da China, filosofia chinesa e, bolsas de estudos integrais e parciais, de acordo com a nacionalidade, ordem da inscrição e o nível de língua chinesa, aos estudantes ou acadêmicos que visam o trabalho com tradução e estudos de sinologia. Os candidatos devem ter nota maior que 180 no HSK 4 e nível intermediário no HSKK.

4. Bolsa de Estudos de Um Semestre - Matrícula em setembro de 2017 ou em março de 2018, bolsa de estudos de até 5 meses. Candidato que tiver experiência prévia de estudos na china não pode ser incluído nessa categoria. Essa categoria é subdividida conforme abaixo:

4.1. Bolsas de estudos integrais e cursos em Ensino de Língua Chinesa para falantes de outras línguas aos professores ativos de língua chinesa, estudantes matriculados em Institutos Confúcio ou Salas de Aula Confúcio que pretendem fazer a graduação em Ensino de Língua Chinesa para falantes de outras línguas e graduandos de cursos de linguística ou literatura da língua chinesa. Os candidatos devem ter a nota maior que 210 no HSK 3 e nota razoável no HSKK.

4.2. Bolsas de estudos integrais e cursos de medicina chinesa e cultura de Tai Chi aos quem visam o ensino de cultura chinesa e têm base profissional correspondente aos cursos. Os candidatos devem apresentar nota satisfatória no HSK.

4.3. Cursos de linguística e literatura da língua chinesa, História da China e filosofia chinesa, e bolsas de estudos integrais e parciais, de acordo com a nacionalidade, a ordem da inscrição e nível de língua chinesa, aos estudantes ou acadêmicos que provém de áreas correlatas ao ensino e difusão de língua chinesa. Os candidatos devem ter a nota maior que 210 no HSK 3 e nota satisfatória no HSKK.

5. Bolsa de Estudos de Quatro Semanas - Matrícula em julho ou dezembro de 2017, quatro semanas de estudo com bolsa integral. Os candidatos devem ter a nota satisfatória no HSK e não ter experiência prévia de estudos na China. Esta categoria é subdividida conforme abaixo:

5.1. Curso em Ensino de Língua Chinesa para falantes de outras línguas aos professores da língua chinesa que vierem estudar na China.

5.2. Cursos de treinamento em medicina chinesa e cultura do Tai Chi aos estudantes inscritos e professores locais dos Institutos Confúcio.

5.3. Curso prático de “Língua Chinesa + Experiência na Família Chinesa” a grupos (10 a 15 pessoas) de estudantes inscritos dos Institutos Confúcio e Salas de Aula Confúcio.

6. Programa de professores do sul da Ásia - O departamento de professores da Hanban abriu esse programa especialmente aos candidatos oriundos de sete países do sul da Ásia: Bangladesh, Nepal, Paquistão, Sri Lanka, Afeganistão, Maldivas, Índia.

OBSERVAÇÃO 1: Estudantes contemplados com o prêmio de bolsa de estudos do Instituto Confúcio em qualquer uma das modalidades (Ensino médio ou Universitário) na Competição Chinese Bridge, não devem aplicar para a Bolsa. Os contemplados do Chinese Bridge, devem seguir os passos indicados no item “Procedimentos” utilizando o certificado do prêmio que receberam para completar a Inscrição. Qualquer dúvida, entrar em contato com chinesebridge@hanban.org

OBSERVAÇÃO 2: Informações sobre plano de estudos e cronograma de cursos, devem ser consultadas diretamente com as Instituições de Acolhimento. As Instituições de Acolhimento têm o direito de solicitar entrevista com os candidatos no momento da matrícula e os candidatos devem oferecer outros comprovantes correspondentes quando solicitados, além daqueles listados no anexo 2. Estudantes contemplados com a Bolsa deverão ser avaliados de acordo com o informado no anexo 3.

二、 Procedimentos

Fazer login no site de bolsas de estudos do Instituto Confúcio (cis.chinese.cn) para consultar quais são as Instituições de Recomendação e Acolhimento; preencher a inscrição e submeter os materiais solicitados on-line, conferir e prestar muita atenção na situação da candidatura, sugestão e resultado da avaliação; após a seleção, os contemplados com as Bolsas de Estudo receberão confirmação das Instituições de Acolhimento sobre os procedimentos para a ida à China, e devem imprimir o Certificado de Bolsa disponível online; Após realizar matrícula na Instituição de

Acolhimento, dentro do prazo estipulado, o aluno poderá desfrutar da Bolsa de Estudos Instituto Confúcio.

O processo de seleção será finalizado em até 2 meses antes do início do semestre letivo na China.

三、 Inscrição e serviços de consulta

As Instituições de Recomendação e Acolhimento são responsáveis, de acordo com este regulamento, por publicar instruções e oferecer orientação aos candidatos. Os candidatos podem conferir mais informações com a Hanban via e-mail scholarships@hanban.org ou fax +86-10-58595727 (em chinês).

4. Anexos

1. Padrão de Apoio Financeiro da Bolsa de Estudos Instituto Confúcio
2. Requisitos e Documentos necessários para candidatura ao Programa de Bolsas de Estudos Instituto Confúcio
3. Medidas de Avaliação Anual da Bolsa de Estudos Instituto Confúcio 2017

A sede dos Institutos Confúcio/Hanban

Anexo 1

Padrão e Conteúdo do Apoio Financeiro da Bolsa de Estudos Instituto Confúcio 2017

A bolsa de estudos é dividida em duas modalidades: Bolsa Integral e Bolsa Parcial. A Bolsa Integral inclui a taxa de estudos (matrícula e mensalidade), hospedagem, subsídio mensal (não são incluídos estudantes de quatro semanas) e Seguro Médico Abrangente. A Bolsa Parcial inclui taxa de estudos (matrícula e mensalidade), hospedagem e Seguro Médico Abrangente.

1. A taxa de estudos está sob o planejamento geral e utilização das Instituições de Acolhimento para o uso na formação e administração dos alunos bolsistas e organização de atividades culturais; a taxa de estudos também cobre a realização do exame HSK e HSKK (uma vez cada exame) a ser prestado pelo bolsista antes do término da Bolsa. A taxa de estudos não inclui possíveis taxas de materiais didáticos e ingressos a pontos turísticos visitados.

2. As Instituições de Acolhimento oferecem alojamento gratuitamente aos alunos, geralmente sendo um alojamento para duas pessoas; bolsistas podem requerer morar fora das instituições desde que as mesmas aprovem. A instituição oferece taxa de alojamento mensalmente, ou trimestralmente, aos alunos que optarem morar fora da Universidade, sendo essa taxa no valor de 700 yuan por mês e por pessoa.

3. O subsídio mensal será concedido aos contemplados por Bolsa Integral. O valor é de 2500 yuan por mês aos alunos de graduação, de um ano acadêmico e de um semestre e, de 3000 yuan por mês aos alunos do mestrado de Ensino de Língua Chinesa para falantes de outras línguas.

3.1 Os Bolsistas devem efetuar matrícula semestralmente na Instituição de Acolhimento, de acordo com a data estipulada, para não perder a bolsa de estudos.

3.2 Alunos com matrícula efetuada antes do dia 15 do mês (dia 15 inclusive), receberão o subsídio mensal completo do mesmo mês, alunos com matrícula efetuadas depois do dia 15 do mês, receberão a metade do valor do subsídio mensal; o subsídio mensal cobre até meio mês depois da data de término da Bolsa a ser confirmada pela Instituição de Acolhimento.

3.3 O aluno que durante o período de estudos se ausentar da China por razões pessoais por mais de 15 dias (exceto feriados legais) terá o subsídio suspenso durante o período da ausência.

3.4 O subsídio mensal será encerrado em caso de suspensão escolar ou abandono por motivos pessoais.

4. O Seguro Médico abrangente é adquirido pela Instituição de Acolhimento em acordo com os regulamentos relevantes sobre estudantes Internacionais estipulados pelo Ministério de Educação da China, sendo 100 Yuan por pessoa aos estudantes de quatro semanas, 400 Yuan por pessoa aos estudantes de um semestre, 800 Yuan por pessoa e ano, aos estudantes com estadia de um ano ou mais de um ano.

5. A cada semestre, relatórios sobre inscrições de novos alunos e de alunos antigos, cancelamento de bolsa de estudos, interrupção no recebimento do subsídio mensal e comprovantes de compra de Seguro Médico Abrangente, devem ser encaminhados ao departamento responsável da Hanban para registro.

A Sede dos Institutos Confúcio/Hanban

Anexo 2:

Requisitos e documentos necessários para a candidatura ao Programa de Bolsas de Estudos Instituto Confúcio 2017

As Instituições de Recomendação e Acolhimento devem garantir a integridade e veracidade das informações fornecidas no processo de candidatura, tais como: nome, passaporte, nacionalidade e endereço para comunicação com os candidatos. Se algum dos documentos solicitados abaixo não estiver escrito em inglês ou em chinês, o candidato deverá fornecer cópias autenticadas dos mesmos.

一、 Comprovantes

1. Cópia digitalizada do passaporte (da página que contém foto). Candidatos menores de 18 anos de idade, devem submeter os documentos correspondentes do tutor legal confiado na China.

2. Cópia digitalizada do Relatório de Pontuação do HSK e HSKK (com 2 anos de validade).

3. Carta de Recomendação assinada pelo chefe da Instituição de Recomendação (avaliação objetiva sobre o candidato e identificação do mesmo como sendo ou não aluno do Instituto Confúcio). Professores ativos de Língua Chinesa, devem submeter Carta de Verificação de Emprego e Carta de Referência da Instituição onde trabalham.

二、 Comprovantes para os candidatos de Bolsas que conferem grau de escolaridade.

4. Certificado do mais alto diploma de Ensino que o candidato possuir (ou prova de provável formando) e histórico escolar oficial.

5. Candidatos de Bolsas de Mestrado devem fornecer 2 Cartas de Recomendação de Professores ou Professores Associados. Candidatos que fornecerem

contrato de trabalho ou documentos relacionados com a Instituição de Ensino para a qual irão trabalhar, terão preferência no processo seletivo.

≡、Comprovantes adicionais poderão ser solicitados pelas Instituições de Acolhimento.

A Sede dos Institutos Confúcio/Hanban

Anexo 3:

Medidas de Avaliação Anual da Bolsa de Estudos Instituto Confúcio

1. A fim de cumprir a efetividade de administração e a função de incentivo da bolsa de estudos Instituto Confúcio, de acordo com o regulamento <<Medidas Administrativas Financeiras da Bolsa de Estudos do Instituto Confúcio>>, se lançam as presentes medidas.

2. O público-alvo dessas medidas são os alunos contemplados das categorias: a) mestrado em Ensino de Língua Chinesa para Falantes de Outras Línguas, que terá avaliação pelo menos uma vez no ano, b) um ano de estudos + mestrado em Ensino de Língua Chinesa para Falantes de Outras Línguas, que será avaliado pelo menos duas vezes, c) bacharelado em Ensino de Língua Chinesa para Falantes de outras Línguas, que será avaliado pelo menos três vezes. A Bolsa de estudos somente continuará sendo oferecida no caso de o aluno passar na avaliação anterior.

3. A instituição de Acolhimento se responsabiliza pelo processo da avaliação. Os departamentos de educação das províncias, distrito autônomos e municipalidades colaboram com o processo.

4. A Instituição de Acolhimento deve avaliar holisticamente a nota, desempenho abrangente, e habilidade adquirida em língua chinesa dos seus bolsistas, oferecendo sugestões tais como: oferecer bolsa integral, parcial ou até mesmo suspender as Bolsas.

4.1 Nota: a nota final do primeiro semestre e a nota do segundo semestre são consideradas nessa avaliação. Para a Bolsa Integral o aluno deve ter nota média de 85; para Bolsa Parcial o aluno deve ter a nota média de 80, sendo menos de duas disciplinas que não chegam a 80.

4.2. A habilidade em língua chinesa deve chegar a um nível satisfatório, sendo maior que 180 no HSK 6 e maior que 70 no HSKK Intermediário, para estudantes de mestrado em Ensino de Língua Chinesa para Falantes de Outras Línguas; maior que 180 no HSK 5 e maior que 60 no HSKK Intermediário, na primeira avaliação e maior de 180 no HSK 6 e maior de 70 no HSKK Intermediário, na segunda avaliação, para estudantes de um ano de estudos + mestrado em Ensino de Língua Chinesa para Falantes de Outras Línguas; maior que 180 no HSK 5, na primeira avaliação, maior que 240 no HSK 5, na segunda avaliação e maior que 180 no HSK 6, na terceira avaliação, para estudantes de bacharelado em Ensino de Língua Chinesa para Falantes de Outras Línguas (a prova de HSKK somente é solicitada para fazer referência).

4.3 Desempenho abrangente: a classificação de nota de estudos, atitude de estudos, participação em discussões na aula e presença são avaliados. A avaliação dessa categoria tem de ser considerada “Excelente” para que o aluno possa continuar desfrutando da bolsa. Os alunos de Mestrado em ensino de Língua Chinesa para falantes de outras línguas, são solicitados a fornecerem novamente uma “carta de comprometimento” escrita em chinês.

5. A Bolsa de Estudos Instituto Confúcio será imediatamente encerrada caso o aluno apresente uma ou mais das seguintes circunstâncias:

- a) for punido por lei ou disciplina escolar
- b) tenha nota média geral inferior a 80
- c) requerer mudar de escola ou interromper os estudos
- d) não participar da avaliação anual
- e) não participar de exame HSK ou HSKK sem motivo convincente ou não obter nota suficiente.

6. Estudantes de mestrado em Ensino de Língua Chinesa para Falantes de Outras Línguas e de bacharelado em Ensino de Língua Chinesa para Falantes de Outras Línguas que tiveram a bolsa suspensa ou obtiveram bolsa parcial, podem tentar obter bolsa integral ou parcial na próxima avaliação anual, se chegarem a nível “Excelente” ou “Bom”.

7. Bolsistas com certificado “Chinese Bridge” devem ser avaliados pela Instituição de Acolhimento de acordo com as regras anteriores.

8. Processo de avaliação anual:

a) os alunos bolsistas deverão ser avisados com antecedência pela Instituição de Acolhimento sobre a avaliação anual para que possam se preparar.

b) o Responsável pela Instituição de Acolhimento deve fazer login no site <http://cis.chinese.cn> e baixar o formulário “Medidas de Avaliação Anual da Bolsa de Estudos Instituto Confúcio 2017” e o disponibilizar aos estudantes para preenchimento.

c) A Instituição de Acolhimento deve publicar o conteúdo da avaliação ao público, entregar à Hanban o resumo da avaliação anual, junto com a <<Ficha de Registro de nota de HSK e HSKK dos bolsistas do Instituto Confúcio>>, <<Ficha de resumo de informações da avaliação de bolsistas do Instituto Confúcio>> e Ficha de avaliação de estudantes com bolsa parcial ou com cancelamento de bolsa, e também encaminhá-los ao departamento local de educação.

d) A Hanban faz a análise e publica o resultado da avaliação ao departamento local de educação e Instituição de Acolhimento correspondente antes de 15 de julho, a Instituição de Acolhimento repassa o resultado aos estudantes, avisando à Instituição de Recomendação sobre o cancelamento de bolsa dos seus estudantes.

9. Esse regulamento torna-se válido a partir da data de sua publicação.

A Sede dos Institutos Confúcio/Hanban